



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1018/2018, nº 1018/2018 e nº 719/2024 que concederam, respectivamente, promoção e progressões funcionais, ao servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008214/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1018/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21/12/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de setembro de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 798/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 01/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de setembro de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 719/2024/PROGEPE/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02 /08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de setembro de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

